



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 183, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o Memorando nº 14/2018 da Coordenação do Curso Técnico em Edificações, resolve:

**AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o seguinte servidor a dirigir os veículos oficiais, com capacidade para transportarem até 05 (cinco) passageiros, pertencentes ao *Campus* Salgueiro do IF Sertão PE:

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
3045427	Victor Louis Rosa de Souza

*Josenildo Forte de Brito*  
Josenildo Forte de Brito  
Diretor Geral  
Portaria 120, de 02/03/2016